



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**Publicado em: 30/11/2019
Promulgação de Resolução
Resolução nº 1.337/2019**

RESOLUÇÃO Nº 1.337, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2014.

Projeto nº 18/2019, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Presidente

Ana das Graças Côrtes Rossignoli

1ª Vice-Presidente

André Luis Gomes Mariano

1º Secretário